



PROJETO BÁSICO

1. DA JUSTIFICATIVA:

A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECIFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERENCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIOS AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CONTRATANTE, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.**

A demanda citada é necessária para disponibilizar sistema de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referencia e atas de registro de preços para servir de subsídios as contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do Art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente contratação dá-se pela importância da consulta de preços, apresentando uma forma transparente e eficaz na forma de coletar os referidos valores, suprimindo e atendendo a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO o fato de que a Administração Pública necessita para aquisições e contratações da realização de pesquisas de preços praticados no mercado.

CONSIDERANDO as exigências legais relacionadas à regularidade fiscal, bem como o fato de que a maioria das empresas privadas não demonstra interesse e/ou agilidade em fornecer orçamentos para essas pesquisas, impedindo ou dificultando a obtenção de preços médios.

Sendo de suma importância que o Município obtenha o item em tema para compor a demanda desta Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do Município, mostrando assim o compromisso e responsabilidade com o Erário Público.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades e por este motivo, é imprescindível.

1.1 ESTIMATIVA: A despesa da presente avença é de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, com um valor mensal de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECIFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE	MÊS	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00



REFERENCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIOS AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CONTRATANTE, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.				
---	--	--	--	--

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

2.1 A Contratada deverá disponibilizar à Contratante o serviço de acesso on-line a sistema informatizado de pesquisa de preços, visando atender às necessidades do Setor de Compras e da Comissão Permanente de Licitações do município de Senador Pompeu-CE, nos seguintes termos:

- 2.1.1 Permitir a realização de consulta via internet ao banco de preços, através de login e senha a serem disponibilizados pela Contratada;
 - 2.1.2 Permitir a realização de pesquisa por palavra(s) chave(s), bem como a utilização de filtros, tais como data, região ou unidade da federação, associados ou não a uma palavra chave;
 - 2.1.3 Permitir o acesso, através de link, à publicação oficial ou ao documento original referente ao preço informado;
 - 2.1.4 Disponibilizar ferramenta que permita a emissão de relatórios/extratos de preços comparativos, informando a origem de cada preço e os valores obtidos na pesquisa;
 - 2.1.5 Utilizar, como fonte de pesquisa, no mínimo, os sítios do ComprasNet, Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Compras Governamentais do Governo do Estado do Ceará;
 - 2.1.6 Apresentar informações e preços atualizados bimestralmente;
 - 2.1.7 Disponibilizar catálogo de bens e serviços, com especificação detalhada dos produtos;
 - 2.1.8 Disponibilizar relatórios que demonstrem a curva ABC para análise e definição de estratégia na realização dos processos licitatórios.
 - 2.1.9 Disponibilizar relatório com a consolidação da pesquisa de preços nos termos da LN 73 de 05 de agosto de 2020;
 - 2.1.10 Utilização de métodos para obtenção do preço estimado, a média ou a mediana obtidos na pesquisa de preços, devendo o cálculo incidir sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º da LN 73 de 05 de agosto de 2020, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
 - 2.1.11 Permitir realizar pesquisa de preços por CNPJ;
 - 2.1.12 Realizar pesquisa de preços por microrregião;
 - 2.1.13 Realização de pesquisa automatizada, com no mínimo de 70% de assertiva nos preços dos produtos selecionados;
 - 2.1.14 Realização de pesquisa direta com fornecedores controle a emissão através do e-mail do setor de compras ou através da geração de planilhas e protocolo de entrega;
- Importação de preços a partir de planilhas geradas no próprio sistema;



2.1.15 Geração de pesquisa por parte dos fornecedores a partir do portal do fornecedor através de senha do usuário cadastrado.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, IV da Lei nº.8.666/1993;

3.1.1. A prorrogação dependerá de pesquisa a ser realizada pela Contratada, a fim de se confirmar a manutenção da vantagem econômica para a Administração, inclusive quanto à paridade dos preços cobrados pela Contratada em outros ajustes com outros órgãos e entidades públicos;

3.2. A Contratada deverá disponibilizar, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da assinatura do contrato, login e senha de acesso ao sistema de pesquisa de preços ofertado, momento em que se dará o recebimento provisório dos serviços;

3.3. O recebimento definitivo dar-se-á em até 07 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, tempo necessário à confirmação de que os serviços ofertados atendem às disposições deste Termo de Referência, do contrato e da proposta da empresa;

4. REFERENCIAL DE PREÇOS:

4.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, empresas do ramo, documento este parte integrante deste processo.

5. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

5.1- A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18.

6. SECRETARIA:

6.1- SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

Senador Pompeu/CE, 13 de Dezembro de 2021.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCA
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão